



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de microcomputadores com sistema operacional, destinados aos setores contábil e jurídico, para o desenvolvimento de suas atividades.

2. OBJETO: Aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Descrição	Quantidade
1	Microcomputador (para o setor contábil)	-Processador Core i7 8700 (1151/3.2Ghz - 4.60Ghz/12MB Cache) -Placa mãe -Memória 8GB DDR4 -HD 1.0TB SATA 3 7.200 RPM 3.5" -Fonte 500W -Gabinete - 2 Baias Preto USB 3.0 -Kit multimídia, mouse e teclado	01
2	Monitor (para o setor contábil)	-Tamanho da tela: 21.5" -Tipo de tela: LED -Resolução máxima: 1920 x 1080 -Interface: DVI, VGA, HDMI	01
3	Microcomputador (para o setor jurídico)	-Processador Core i7 8700 (1151/3.2Ghz - 4.60Ghz/12MB Cache) -Placa mãe -Memória 8GB DDR4 -HD 1.0TB SATA 3 7.200 RPM 3.5" -Fonte 500W -Gabinete - 2 Baias Preto USB 3.0 -Placa VGA on board -Placa de vídeo AGP -Kit multimídia, mouse e teclado	01
4	Monitor (para o setor jurídico)	-Tamanho da tela: 21.5" -Tipo de tela: LED -Resolução máxima: 1920 x 1080 -Interface: DVI, VGA, HDMI -Com regulagem de altura e rotação	02
5	Licença de Windows	-Windows 10 Professional 64 bits	02



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

3. LOCAL PARA ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/09/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

8. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 07/10/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao *termo de referência para aquisição de microcomputadores com sistema operacional*, publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* em 23/09/2019, ano VIII, nº 1848, página 211.

Porecatu, 01 de outubro de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 15/10/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de microcomputadores com sistema operacional, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/09/2019, ano VIII, nº 1848, página 211.

Porecatu, 07 de outubro de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente